

**DECRETO Nº 27.125/2014**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 4892, conforme Processo nº 6098/2011”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 6098/2011,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4892, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 622,75m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), denominada “Lote nº 09” da quadra “04”, da Planta Jardim do Bosque II, de propriedade do Município de Araucária, conforme reporta matrícula sob nº 24.351 de 19 de setembro de 1.995, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:.

**Lote: “9-A”**

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote “9-A” da quadra “04” da planta Jd. do Bosque II, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade com 164,50m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), conforme projeto 4.892 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 7,00 metros com a Rua Primavera, distante 19,50 metros da Rua dos Narcisos. Pelo lado direito em 23,50 metros, sendo 9,50 metros com o lote “9-B”, 7,00 metros com o lote “9-C”, e 7,00 metros com o lote “9-D”. Pelo lado esquerdo em 23,50 metros com o lote “08”. Pelos fundos em 7,00 metros com o lote “10”.

**Lote: “9-B”**

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote “9-B”, da quadra “04” da planta Jd. do Bosque II, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade com 185,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme projeto 4.892 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 9,50 metros com a Rua dos Narcisos. Pelo lado direito em 19,50 metros com o lote “9-C”. Pelo lado esquerdo em 19,50 metros com a rua Primavera. Pelos fundos em 9,50 metros com o lote “9-A”.

**Lote: “9-C”**

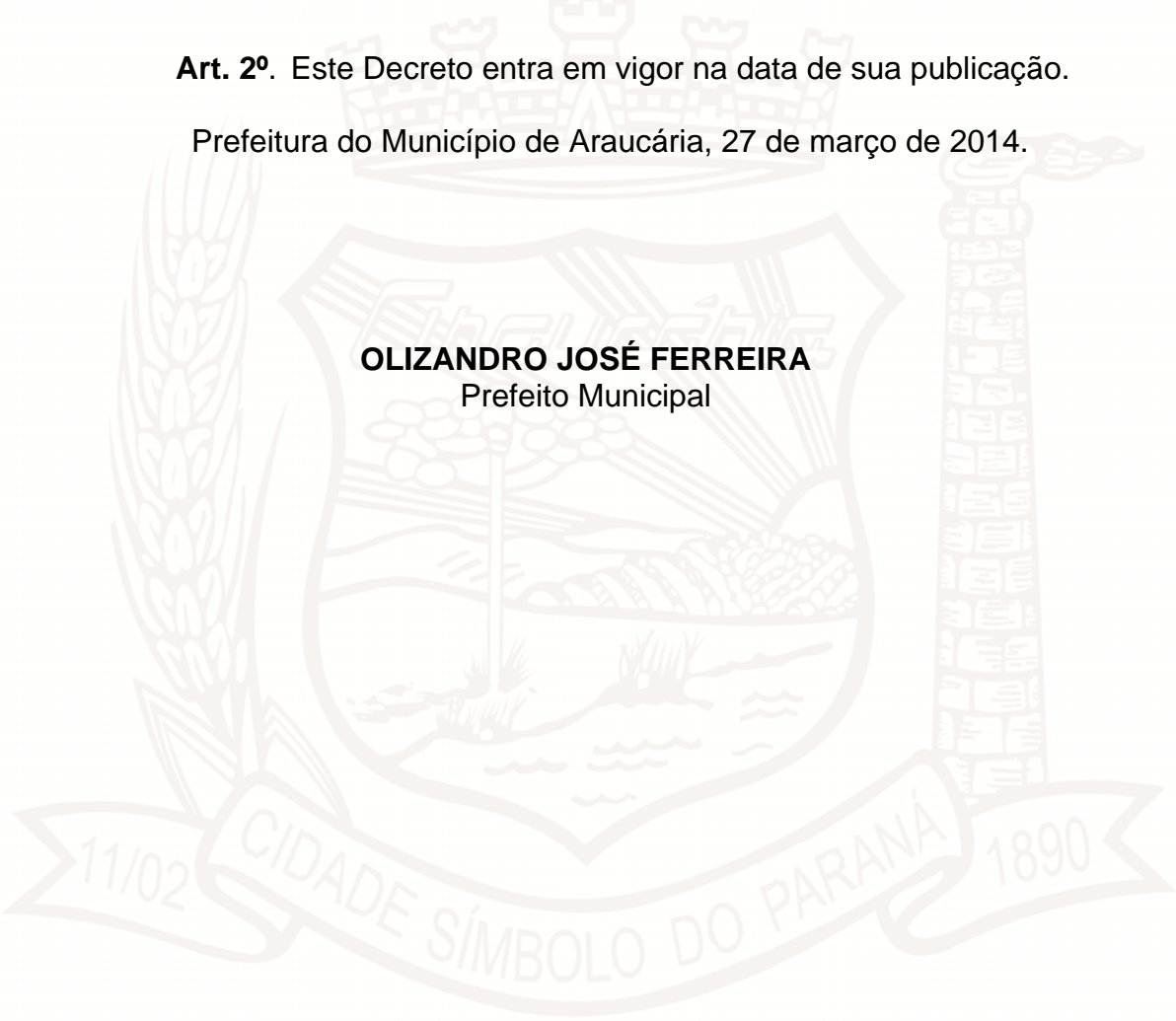
Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote “9-C”, da quadra “04” da planta Jd. do Bosque II, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade com 136,50m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), distante a 9,50 metros com a Rua Primavera, conforme projeto 4.892 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 7,00 metros com a Rua dos Narcisos. Pelo lado direito em 19,50 metros com o lote “9-D”. Pelo lado esquerdo em 19,50 metros com o lote “9-B”. Pelos fundos em 7,00 metros com o lote “9-A”.

## **Lote: “9-D”**

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote “9-D”, da quadra “04” da planta Jd. do Bosque II, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade com 136,50m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis metros e cinqüenta decímetros quadrados), distante a 16,50 metros da Rua Primavera, conforme projeto 4.892 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 7,00 metros com a Rua dos Narcisos. Pelo lado direito em 19,50 metros com o lote “10”. Pelo lado esquerdo em 19,50 metros com o lote “9-C”. Pelos fundos em 7,00 metros com o lote “9-A”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2014.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal